



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 47

Ref.: Projeto de Lei nº 47/2020 – INSTITUI A CRIAÇÃO DO BANCO DA SOLIDARIEDADE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

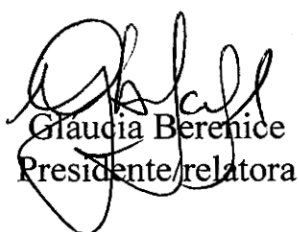
AUTORIA: Vereador Maurício Gasparini


O PL cria o Banco da Solidariedade, *sub procuratio* da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fins de arrecadação de doações em geral. O órgão também fica responsável por fazer parcerias com entidades do terceiro setor, visando o objeto do texto legal. Em seu artigo 3º, autoriza uma série de atos no intuito de promover o serviço.

Em que pese a denominação, o projeto não inculca a instalação de espaços físicos e/ou a designação de funcionários voltados para a execução do serviço proposto. *Ipsa facto*, trata-se de programa a ser incorporado pela Secretaria de forma discricionária, na medida que estabelece ações genéricas que, inclusive, transmitem ao terceiro setor os atos concretos para a arrecadação das doações em potencial.

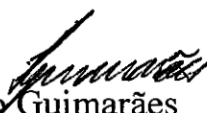
Entendendo que a proposta não apresenta repercussão financeira ou orçamentária, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação da presente matéria.

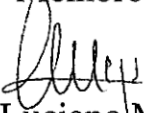
Sala das Sessões, 31 de março de 2020.

  
Gláucia Berenice  
Presidente/relatora

  
Marcos Papa  
Vice-presidente

Nelson da Placas  
Membro

  
Fabiano Guimarães  
Membro

  
Dr. Luciano Mega  
Membro